



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SRQ IFSP N.º 0108, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

Considerando:

I - a Resolução nº 45/2015, que aprova o Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

II - o resultado final das eleições para composição do Conselho de Câmpus de São Roque do IFSP 2020/2022, de 10 de agosto de 2020,

III - o resultado final das eleições para recomposição dos membros do Conselho de Câmpus São Roque do IFSP 2020/2022, de 2 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a nova composição, devido os resultados de recomposição de membros, do Conselho de Câmpus do São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a partir de 11 de agosto de 2021:

Membro	Representação
Frank Viana Carvalho	Diretor Geral - Presidente do Conselho
Sandro Heleno Moraes Zarpelão	Docente - Titular
Márcio Pereira	
Fernando Schoenmaker	
Rodrigo Umbelino da Silva	
Bento Filho de Sousa Freitas	Técnico Administrativo - Titular
Eli da Silva	
Jean Louis Rabelo de Moraes	
Rafael Billar de Almeida	
Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo	Discente - Titular
Gabriel Vasquinho Ferrari	
Denise Pereira David	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Victoria Pereira do Nascimento	Docente - Suplente
Flávio Trevisan	
Márcia de Oliveira Cruz	
Francisco Rafael Martins Soto	
Edu Souza de Oliveira Junior	Técnico Administrativo - Suplente
Jeferson de Moraes Correia	

Art. 2º O tempo de dedicação às atividades relacionadas aos membros deste Conselho será de 2 (duas) horas semanais e ao presidente de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria SRQ IFSP N.º 0099, de 14 de julho de 2021.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 26 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANK VIANA CARVALHO
DIRETOR GERAL